



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 324/2015

### **ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA A FESTA DE SÃO MARTINHO E FESTA DO PATROCÍNIO SÃO MARTINHO 07 A 11 DE NOVEMBRO DE 2015**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, torna público, que entre os dias 07 e 11 de Novembro do corrente ano realizar-se-á a tradicional Festa de São Martinho e Festa do Patrocínio, na Paróquia de São Martinho, freguesia de São Martinho.

Para o evento são disponibilizados dezasseis (16) espaços para venda na via pública (Largo de São Martinho e Caminho da Igreja Nova), conforme assinalado em planta anexa e que abaixo descrevo:

- Três (3) espaços para comes e bebes - clubes e associações (2, 3 e 4 na planta);
- Quatro (4) espaços para carnes verdes - (10, 11, 12 e 13 na planta);
- Seis (6) espaços para comes e bebes - (1, 5, 6, 7, 8, e 9 na planta);
- Três (3) espaços para pequenos balcões - (14, 15 e 16 na planta).

O sorteio para atribuição dos espaços de venda, será feito, obedecendo às seguintes regras:

- 1- Serão sorteados os pedidos que forem registados na Divisão de Fiscalização Municipal desta Autarquia até às 17 horas e 30 minutos do dia 27 de Outubro.
- 2- Para se habilitar à participação no sorteio, o agente económico deverá estar inscrito na respetiva repartição de finanças com o CAE 56107, ou equivalente (restauração e bebidas), ou ainda o CAE 47820 ou 47890 (pequenos balcões), devendo fazer prova desse facto através de documento emitido pelas finanças e/ou DRCIE;
- 3- Os agentes económicos não poderão possuir dívidas para com o Município do Funchal;
- 4- As áreas dos espaços a atribuir variam entre os 06m<sup>2</sup> (3mx2m) e os 12m<sup>2</sup> (6mx2m), para restauração e bebidas, e os 06m<sup>2</sup> (3mx2m) no caso dos pequenos balcões.
- 5- O sorteio terá lugar no dia 29 de Outubro (quinta-feira), às 14:00 horas, na sala de assembleia do edifício dos paços do concelho;
- 6- O pagamento das taxas de ocupação da via pública e respetiva caução deverá ser efetuado até ao dia 05 de Novembro de 2015;



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

- 7- O exercício da atividade poderá ser efetuado entre as 08:00 horas e as 24:00 horas, no período de 07 a 11 de Novembro de 2015.
- 8- A montagem das estruturas para o exercício da atividade deverá ser efetuada a partir das 21:00 horas do dia 06 de Novembro e a desmontagem até às 12:00 horas do dia 12 de Novembro;
- 9- Após o sorteio o agente económico a quem for atribuído um espaço terá 3 dias úteis para o rejeitar, findo esse prazo, e se nada em contrário for transmitido, ficará sujeito ao pagamento das respetivas taxas. No caso de desistência será contactado um agente económico que conste da lista de suplentes;
- 10- As questões relacionadas com o abastecimento de água e eletricidade serão da responsabilidade de cada agente económico;
- 11- Não é permitida a difusão de música ou a realização de quaisquer outras atividades nos postos de venda;
- 12- Os agentes económicos sorteados deverão possuir recipiente para resíduos e proceder à limpeza e asseio do espaço ocupado durante e no fim do exercício da atividade.
- 13- Só é permitida a venda de bebidas em copos de material leve e não contundente; (exemplo: plástico)
- 14- O não cumprimento do estipulado nas regras em causa e/ou outras situações devidamente fundamentadas poderá originar a revogação da autorização para o exercício da atividade;
- 15- Será sorteada uma lista de suplentes para os efeitos anteriormente descritos;
- 16- Situações não previstas no presente articulado serão analisadas e merecedoras do consequente despacho camarário.
- 17- Em caso do número de requerimentos registados até à data limite de entrada ser inferior ao número de espaços disponibilizados, poderá ser dispensada a realização de sorteio.

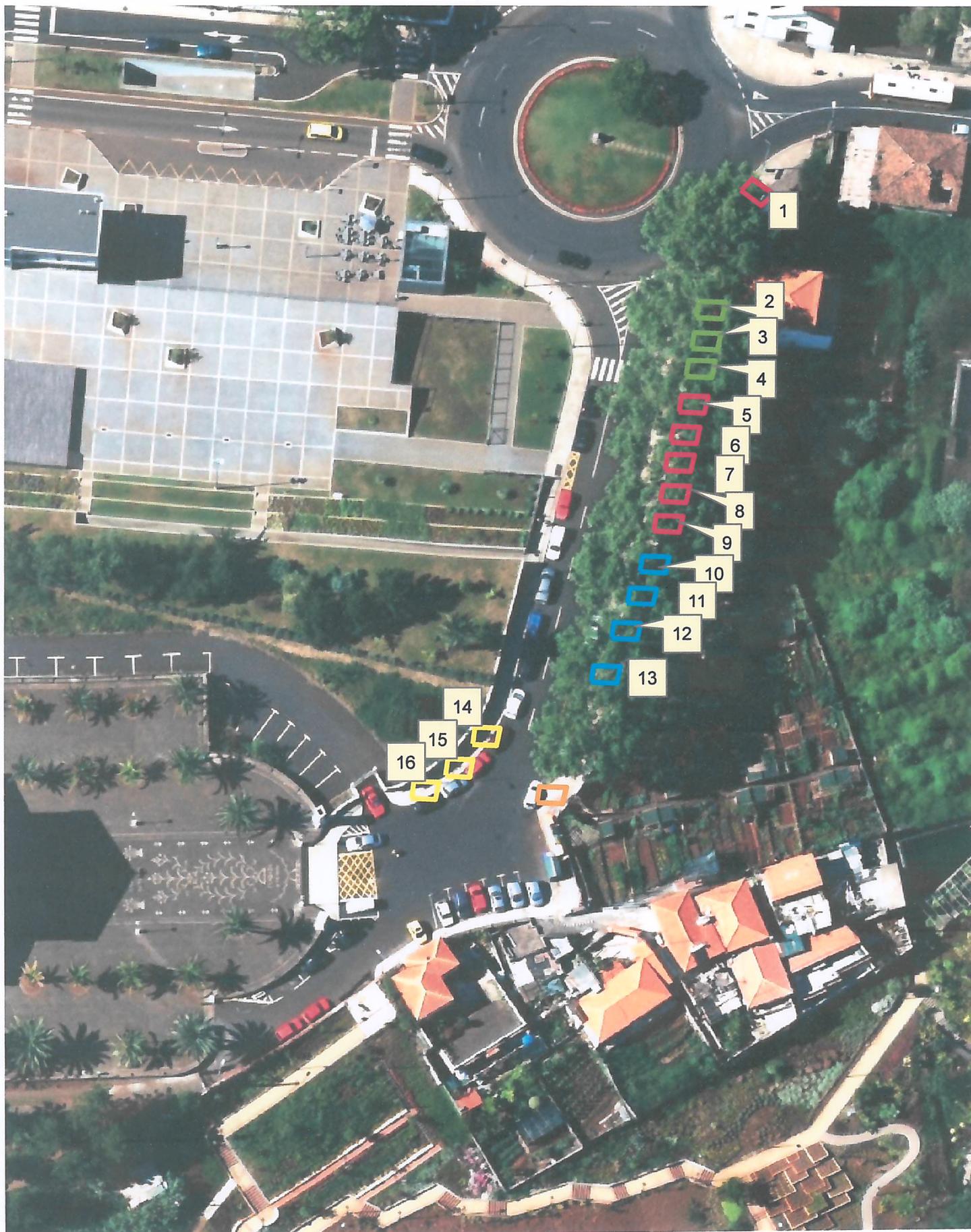
Paços do Município do Funchal

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre Nascimento Carôfo

RA

Nº de Contribuinte 511 217 315 \* Telef. 291 21 10 00 ext. 2215 \* Linha direta FM 291 211 125 \*  
Fax Geral 291211009 \* Fax GAP 291 211081 \* 9004-512 FUNCHAL



Legenda:

Comes e bebés

Fogareiros

Carnes verdes

Associações

Pequenos balcões



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL  
Divisão de Fiscalização Municipal

Arraial de São Martinho  
07 a 11 Novembro de 2015